



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 46/2025 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR(A) DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

(EDITAL DE SELEÇÃO Nº 23/2025-DG/PT/REITORIA/IFPB)

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1765/2024-REITORIA/IFPB, torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de PROFESSOR(A) FORMADOR ORIENTADOR DE TCC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo estabelecido pelo Edital Nº 23/2025-DG/PT/REITORIA/IFPB, de 01 de agosto de 2025, e retificações posteriores, disponível para consulta no [Portal de EAD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste em:

Classif.	(Código) Linha de Pesquisa	Nome
4ª	(POS01) Ensino de Ciências e Matemática	Danielly da Silva Lucena
5ª	(POS01) Ensino de Ciências e Matemática	Marcelo Gomes dos Santos

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de PROFESSOR(A) FORMADOR ORIENTADOR DE TCC, no prazo **de 10 a 13 de outubro de 2025**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/B16oGPQWDGMRYNqR6>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no Portal da EAD do IFPB, na área específica das [Convocações do Edital Nº 23/2025-DG/PT/REITORIA/IFPB](#).

1.4 Todos os itens da documentação relacionada a seguir, deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente pelo candidato.

1.4.1 Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação - com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997, Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.7 Currículo Lattes, atualizado nos últimos trinta dias. Será solicitado no formulário de entrega dos documentos o link para acessar o currículo lattes do profissional, informado na plataforma Currículo Lattes (página web), no item "Endereço para acessar este CV:". Será verificado se a atualização ocorreu nos últimos 30 dias e o candidato declarará que atualizou corretamente os dados relativos à formação acadêmica, experiência profissional em ensino pesquisa e extensão;

1.4.8 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de codificação de segurança;

1.4.9 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.10 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia seu

direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com .

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pelo Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado da convocação DEFERIDO estarão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 8 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro França de Mendonça**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2025 15:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778533
Verificador: 2f4f85de1a
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706